



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004556/2023**

APROVADO
Em: 21/08/2023

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

O artigo 2º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.556/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

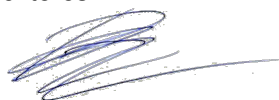
"Art. 2º Fica o Município de Juiz de Fora, considerando os elementos de informação que integram o Processo Administrativo nº 3472/2012 - Vol. 01 (Proc. Eletrônico nº 2.965/2021), e em conformidade com o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizado a alienar a área mencionada no art. 1º desta Lei a "Juiz de Fora e Garantia Engenharia Ltda.", proprietário dos únicos imóveis lindeiros àquela, situados na Rua São Paulo, próximos às Ruas Miguel Batista Lima e João Carriço, Bairro Paineiras, nesta cidade, matriculados no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, sob os números 810 (Lote 7-B), 17.242 (fração do Lote 06), 59.669 (fração do Lote 06), 59.670 (fração do Lote 06), 59.671 (fração do Lote 06), 59.672 (fração do Lote 06) e 59.673 (também fração do Lote 06)".

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

Subscritores:



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

